



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A
REALIZAR NO DIA **15 DE SETEMBRO DE 2022**, PELAS 17,00 HORAS NO
SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 17/2022

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 15 de SETEMBRO**:

1. Subsídios a diversas associações e entidades;
2. Apoio social para consumo de água/2022;
3. Celebração de protocolos e delegação de competências para a implementação das AAAf e CAF, ano letivo 2022/2023
4. Contrato de comodato
5. Projeto de alteração ao Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças Municipais;
6. Postos de carregamento elétricos;
7. Reconhecimento de relevante interesse público municipal – Falcamar, Lda;
8. Desafetação de parcela de terreno, do domínio público municipal, para o domínio privado municipal;
9. 2.ª Revisão ao Orçamento Municipal e 3.ª Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos;
10. Concurso limitado por prévia qualificação – prestação de serviços de recolha de rsu's, lavagem de equipamento e limpeza urbana no Município de Vila do Conde;
11. Empreitada.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 13 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,